

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República,

De acordo com notícias veiculadas em vários órgãos de comunicação social, as instituições públicas de ensino superior encontram-se perante uma situação dramática devido ao financiamento que obtêm do Estado não ser o adequado às necessidades. Deste modo, o Contrato de Legislatura assinado pelas Instituições do Ensino Superior (IES) e o Governo dispõe que deverá haver um reforço orçamental sempre que a inflação seja superior a 2% ou que o Governo avance com iniciativas que o justifique. Sendo certo que as duas situações ocorrem, não houve, contudo, aumento de financiamento que acompanhe o aumento brutal da inflação, como os aumentos salariais dos trabalhadores. Entre muitos outros exemplos, a Universidade dos Açores divulgou ter um défice orçamental de 1.2 milhões de euros.

O facto de o financiamento das IES não acompanhar as duas situações leva a que estejam em risco salários e direitos, e até mesmo o cumprimento da missão de serviços como os de ação social escolar. Deste modo, o reforço orçamental terá de ser de no mínimo de 60 milhões de euros, ou o correspondente de reforço orçamental de 5%.

Ainda de acordo com notícias, a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior garantiu que “nenhuma instituição entrará em rutura nem nenhum salário será afetado”.

Esta situação é a demonstração de que o modelo de financiamento do Ensino Superior não responde às necessidades das Instituições, devendo ser alterado por uma metodologia de financiamento de base objetiva que não sujeite as instituições à discricionariedade das opções políticas ou pessoais de quem tutela a área do ensino superior, garantindo as condições necessárias ao cumprimento da sua missão específica com qualidade. Propomos que essa base objetiva de financiamento determine o orçamento de funcionamento das instituições e também o orçamento de investimento para a qualidade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes questões:

1 – Quais os motivos para o facto de, mesmo sendo do óbvio conhecimento do Governo o aumento brutal da inflação e das alterações legislativas com impacto financeiro para as

Instituições do Ensino Superior, não terem sido tomadas as medidas necessárias para a transferência de verbas que acautelassem os problemas que hoje surgem?

2 – Quando serão transferidas as verbas necessárias ao funcionamento pleno das instituições?

3 – Garante o Governo que não virão a estar em risco o pagamento de salários e de outras componentes remuneratórias, ou o funcionamento doutros os vários serviços prestados pelas IES?

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2023

Deputado(a)s

MANUEL LOFF(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)